



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº 28.043/2017

## 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, residente e domiciliada a Rua Milton Tamassia, n.º 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Associação Espírita e Beneficente e Educacional Casa do Caminho, OSC declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n.º 2.909 de 10 de julho de 1998, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Atibaia sob nº 11 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.268/0001-90, com sede na Estrada dos Perines, n.º 230, Bairro Boa Vista, Atibaia/SP, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Paulo Birkman, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 22.339.131-1 SSP/SP, CPF n.º 107.935.588-08, residente e domiciliado à Rua Estrada Velha de Bragança, 1.501, Bairro Mato Dentro Atibaia/SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 003/2018, para continuidade da gestão do Programa Residência Inclusiva, visando o Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos, para acolher e ofertar, de forma qualificada, a Proteção Integral de Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência sem vínculos parentais, conforme Plano de Trabalho, bem como sua prorrogação até 31/12/2020 conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:


#### I – DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA


A referida despesa correrá por conta das funcionais programáticas (12.201.08.244.0022.2059.3350.39.00.01.500000) fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, (12.201.08.244.0022.2056.3350.39.00.02.500000) fonte de recursos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e (12.201.08.244.0022.2056.3350.39.00.05.500246) fonte de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social, elemento de despesa 3350.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).


### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A REPASSADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


A













# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## I DO VALOR

O valor total adicional a ser repassado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

## II DAS PARCELAS

O valor do presente T. A. será liberado em 12 parcelas, sendo: a 1ª parcela paga no 1º dia útil de janeiro no valor de R\$ 47.916,74 e as outras 11 parcelas serão pagas no 1º dia útil dos meses de fevereiro a Dezembro, no valor de R\$ 47.916,66 cada.

## III DOS RECURSOS:

Recursos Municipais: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Recursos Estaduais: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Recursos Federais: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

A distribuição dos Recursos por parcela ocorrerá de acordo com cronograma de desembolso fornecido pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, seguindo a disponibilidade orçamentária e financeira dos mesmos.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** passa a vigorar a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 02 de janeiro de 2018 e do 1º Termo Aditivo celebrado em 27 de fevereiro de 2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de novembro de 2019.

CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E  
EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO  
PAULO BIRKMAN

CONTRATANTE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
MAGALI PEREIRA G. COSTATO BASILE

GESTOR DE PARCERIA  
CLAUDIA MARTIM COSTA MESQUITA





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:

Nome: Janderson Carlos O. Silva

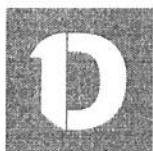
RG n.º: 42.416.699-9

Nome: Reinaldo Feilzoa do Nascimento

RG n.º: 9.698.550-1

A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33AC-4045-1577-68BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO HENRIQUE ZANON (CPF 210.344.708-50) em 28/11/2019 10:19:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/33AC-4045-1577-68BC>

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.**

**Processo n.º:** 28.043/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ N.º:** 45.279.635/0001-08

**CONTRATADA:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

**CNPJ N.º:** 86.790.268/0001-90

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 003/2018, bem como a alteração dos valores de parcelas dos recursos e prorrogação de vigência até 31/12/2020.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º: 064.742.618-89, Paulo Birkman, CPF n.º: 107.935.588-08.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

**1-) API SPE 69-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no valor de R\$ 2.543,49, referente ao Licenciamento de Anúncios das placas instaladas na Estrada dos Pires, 0-Loteamento Buona Vita Atibaia-Bairro dos Pires.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**2-) ELAINE CRISTINA DA SILVA**, que foi Deferido o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal n.º 48.816, com data de encerramento em 18/04/2018.

Refizemos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante 04/12 avos, sendo a Taxa de Expedição de Alvará no valor integral e mantido os débitos dos Tributos Mobiliários de 2017 e Permissão de Uso de 2018, no montante de 04/12 avos, em Dívida Ativa.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**3-) GABRIEL RENAN BERALDO DE PAIVA**, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários, no valor de R\$ 328,66, referente a autorização para realização de evento denominado "Fest Band-Conectando Talentos", no Parque Edmundo Zanoni, sito à Av. Horácio Netto, 1030-Parque Samambaia Residencial-Atibaia/SP, nos dias 04 e 08 de maio de 2019.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**4-) RENATO TAUIL DE SOUZA**, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários, no valor de R\$ 871,65, referente a autorização para circulação do Mega Trem Elétrico Limão Doce, nas vias públicas, no período de 18/02/2019 a 21/04/2019.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**5-) SERGIO TERRAS DE ALMEIDA**, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários, no valor de R\$ 507,28, referente a autorização para realizar voos de balão no evento de comemoração dos 40 anos do Clube Atibaense de Voo Livre, na Rua Comendador Jacomo Antonio La Selva, 45-Itapetinga, nos dias 01/06 e 02/06 de 2019.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani n.º 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.